|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINASecretaria de Estado da SaúdeComissão Intergestores Bipartite |

**DELIBERAÇÃO 233/CIB/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 224ª reunião ordinária do dia 27 de setembro de 20178,

Considerando que o mesmo foi qualificado de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR) para fazer parte da Rede Cegonha.

 **APROVA**

1. O cadastramento/habilitação da Casa de Gestante Bebe Puérpera para o **Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos**, localizado no município de Lages.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 1020 de 29/05/2013, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

 Florianópolis, 27 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACÉLIO CASAGRANDE** | **SIDNEI BELLE** |
| Coordenador CIB/SESSecretário de Estado da Saúde | Coordenador CIB/COSEMSPresidente do COSEMS |